

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Globo

Class.: \_\_\_\_\_

Data: 16.12.82

Pg.: \_\_\_\_\_



Dom Avelar recebe o índio Higino, dos pataxós, e o representante do Cimi

### Primaz não aceita exclusão de pataxós das negociações

SALVADOR (O GLOBO) — O Primaz do Brasil, dom Avelar Brandão Vilela, Cardeal-Arcebispo de Salvador, disse ontem que os índios pataxós têm direito a participar das negociações entre a Funai e o Governo do Estado sobre as terras em litígio no Município de Pau Brasil.

Ele fez a declaração após ter recebido o índio Higino Francisco Muniz, do conselho tribal dos pataxós, que foi lhe expor o problema. Higino disse ao Cardeal que o direito dos pataxós é sobre toda a área original da reserva, de 36 mil hectares, e não apenas sobre os 6,5 mil hectares que, no momento, estão sendo objeto de negociação. Afirmou ainda que os pataxós não aceitarão um acordo bilateral negociado entre a Funai e o Governo da Bahia.

Após a audiência, dom Avelar disse que vê o problema "sob dois aspectos":

— O primeiro — explicou ele — é o problema do direito dos índios sobre as terras, que parece ser inquestionável, diante do que até agora me foi apresentado. A outra questão é como se encontrar, na prática, uma solução por via de acordo, mas um acordo negociado e não imposto. Que os índios participem desse acordo, me parece um direito.

#### ÁREAS EM ESTUDO

O Governador Antonio Carlos Magalhães admitiu que o Estado está examinando "duas ou três áreas, talvez na própria região" para a relocação dos índios

pataxós que ocupam a fazenda São Lucas, no município de Pau Brasil, com apoio da Funai e da Polícia Federal, depois de expulsarem os fazendeiros da região.

Antônio Carlos disse que "estão havendo conversas para o estabelecimento de um acordo, mas ainda não existe nada de concreto". Recusou-se, porém, a revelar em que bases poderia haver um entendimento entre as partes.

#### RECESSO

Os índios pataxós, que ocupam há duas semanas a antiga reserva Paraguaçu-Caramuru, permanecerão em suas terras pelo menos até janeiro, pois a Justiça Federal não terá condições de julgar a questão até segunda-feira, quando começa o recesso judiciário.

A informação foi dada pelo juiz da 2ª Vara de Justiça Federal da Bahia, Lázaro Guimarães, ao revelar que o procurador geral do Estado da Bahia, Paulo Spínola, não entregou ontem, como estava previsto, a defesa do Estado no interdito proibitório impetrado pela Funai para garantir a presença dos índios na reserva. Caso ele a tivesse entregue, a decisão poderia sair amanhã.

O procurador alegou ao juiz que somente poderá entregar a defesa amanhã, pois os advogados do Estado e dos fazendeiros foram informados sobre a existência de um "importante documento" no Ministério da Agricultura que irá favorecer as pretensões de seus constituintes.

O juiz Lázaro Guimarães disse que, em virtude desse novo documento, que parece ser "tão relevante", terá que dar vistas do mesmo à Funai e à Procuradoria da República antes de se pronunciar na liminar.